



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1866, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 472.857,14 (Quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		<b>222.857,14</b>
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1508.000	RECAPEAMENTO ASFALTICO E PAVIMENTAÇÃO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	5	federal
Código de Aplicação	100.00	PROG. PLANEJ URBANO-M. CIDADES

Ficha / Valor		<b>250.000,00</b>
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática	10.301.9509.2509.000	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -REC. VINCULADO
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	5	Federal
Código de Aplicação	301.00	FUNASA- CAMINHÃO LIXO

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação proveniente de recursos: do Convênio SICONV: 866106/2018- Ministério das Cidades-Programa : PLANEJAMENTO URBANO - no valor de R\$ 222.857,14 e do Convênio 865889/2018- FUNASA no valor de R\$ 250.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de Junho de 2018.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Eunice Aparecida Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura